



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 08/05/2015

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0695, DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde, situado na Vila Cambucica, município de Riqueza e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Posto de Saúde Adele Spezia Alievi", o Posto de Saúde situado na Vila Cambucica, interior do município de Riqueza/SC.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 08 de Maio de 2015.



MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal